



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO 093/2005

SÚMULA: "DECLARA PONTO FACULTATIVO".

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o dia 28 de outubro é dia do Funcionário Público, o qual será comemorado, este ano, no dia 31 de outubro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como *Ponto Facultativo* os dias **31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano**, retornando o expediente normal no dia 03 de novembro (quinta-feira) após o feriado de finados.

Parágrafo único - Não haverá expediente nos setores da Prefeitura, com exceção dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 14 de outubro de 2005.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças